



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
Gerência de Programação, Controle e Avaliação

Memorando Circular Nº 001/GEPRCA/COCAAS/SUREG/SES/2014

DE: Natanael de Matos Gomes Filho

Gerência de Programação, Controle e Avaliação em Substituição Legal

Para: Escritórios Regionais de Saúde

A/C Diretor(a) do Escritório Regional de Saúde

DATA: 07 de Janeiro de 2014.

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-os cordialmente, vimos pelo presente ressaltar alguns problemas que tem dificultado nosso trabalho com relação as alterações/ remanejamentos realizados pelos municípios e encaminhados a esta gerência para implantação no SISPPi.

A seguir os pontos que queremos ressaltar:

1. PRAZOS:

- De acordo com a Resolução CIB Nº 101 de 12/08/2013 que aprova o calendário da Programação Pactuada e Integrada - PPI/2010, os recebimentos dos documentos da PPI (**Base, Proposição e Planilhas no Excel**) ocorrerão até as seguintes datas de cada mês;
 - 31 de MARÇO
 - 30 DE JULHO
 - 30 NOVEMBRO

2. DOCUMENTOS:

- A Proposição deverá conter os dados disponibilizados no site da SES: <http://www.saude.mt.gov.br/sistemas> (**Atualização de sistemas e Banco de dados**) e ser enviada assinada por email;
- Verificar o nome dos municípios referenciados na Proposição com as Bases e Planilhas do Excel enviadas (Já recebemos documentos com informações inconsistentes);
- As Planilhas com o descritivo de pactuação e alteração física/financeira deverão ser preenchidas no modelo disponibilizado no site da SES/ Portal devendo conter todas as informações ali relacionadas e somente os procedimentos e leitos que sofreram alteração. Lembramos que estas Planilhas são uma exigência do MS conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011 e email do DRAC;
- As planilhas enviadas por email com filtro não serão aceitas;
- As alterações dos municípios onde houver Unidade sob Gestão Estadual deverá ser sinalizado através da planilha modelo (site) os serviços/ procedimentos pactuados realizados nestas unidades, mostrando o recurso destes atendimentos;



Centro Político Administrativo, Bl 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5355/ Fax: (65) 3613-5421
E-mail: geprca@saude.mt.gov





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
Gerência de Programação, Controle e Avaliação

3. GERAL:

- As documentações deverão ser enviadas no email da Gerência de Programação Controle e Avaliação - GEPRCA geprca@ses.mt.gov.br ou da Coordenadoria de Programação Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - COIAAS coiaas@ses.mt.gov.br
- As documentações recebidas fora dos prazos já estabelecidos serão incluídas na próxima competência do calendário de alterações;
- As Planilhas encaminhadas fora do padrão estabelecido não serão aceitas. Serão devolvidas para adequação e caso não sejam encaminhadas a tempo os municípios daquela regional ficarão fora daquela competência;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, os telefones: 3613-5348, 3613-5355 ou 3613-5421 (*Heliane ou Oscarlino*).

Atenciosamente


Natanael de Matos Gomes Filho

Gerente de Programação Controle e Avaliação em Substituição Legal

DE ACORDO:


Evaldo Ferreira de Sousa

Coordenadora de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde


Lissandro da Silva Torres
Superintendente de Regulação,
Controle e Avaliação



Centro Político Administrativo, BI 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5355/ Fax: (65) 3613-5421
E-mail : geprca@saude.mt.gov

